

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 242 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **03 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Cantora Solista

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 4 - DON CARLO, DE GIUSEPPE VERDI. Período: 01/09/2026 a 26/09/2026. Ensaios: 01/09/2026 a 16/09/2026. Data(s) de Apresentação: 18, 20, 23, 26 de Setembro de 2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7214

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 242 / Cantora Solista

Contratação De Serviços para Cantora Solista

Contratação De Serviços / 243 / Cantor Solista

Contratação De Serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 244 / Assistente de Direção

Contratação De Serviços para Assistente de Direção

Contratação De Serviços / 245 / Técnica de Multimídia

Contratação De Serviços para Técnica de Multimídia

Contratação De Serviços / 240 / Cantor Solista

Contratação De Serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 238 / Músico Instrumentista – Harpista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Harpista

Contratação De Serviços / 237 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços / 236 / Cantora Solista

Contratação De Serviços para Cantora Solista

Contratação De Serviços / 235 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação De Serviços / 234 / Assistente de Iluminação

Contratação De Serviços para Assistente de Iluminação

Contratação De Serviços / 233 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

Aquisição de Bens / 232 / Cartuchos

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2026

Aquisição De Bens / 227 / Aquisição de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2026

Aquisição De Bens / 228 / Aquisição de Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2026

Aquisição De Bens / 226 / Aquisição de Parafuso

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2026

Aquisição De Bens / 225 / Fitas para Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

242 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - CANTORA SOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RAQUEL LOBUE PAULIN LTDA	R\$ 16.000,00

Solicitante do Processo: Marcelo Augusto

Período de Divulgação: 03/08/2026 a 04/08/2026

Descrição:

Contratação de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 4 - DON CARLO, DE GIUSEPPE VERDI.

Período: 01/09/2026 a 26/09/2026.

Ensaios: 01/09/2026 a 16/09/2026.

Data(s) de Apresentação: 18, 20, 23, 26 de Setembro de 2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de contratação necessária à realização da ópera Don Carlo, integrante da programação artística de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação decorre da necessidade de composição do elenco artístico da montagem, considerando o perfil indicado pela direção cênica e as demandas específicas da obra, dos ensaios e das apresentações previstas.

A contratação direta justifica-se pela natureza artística do serviço a ser prestado, uma vez que a escolha do profissional depende de critérios técnicos e artísticos específicos, tais como aderência ao perfil cênico indicado, experiência prévia, disponibilidade para o cronograma de ensaios e apresentações, adequação à proposta artística da montagem e compatibilidade com as necessidades da produção. Dessa forma, a seleção do profissional não se limita ao menor preço, mas à adequação artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

O profissional foi selecionado a partir do perfil indicado pelo diretor cênico, considerando sua adequação à função artística prevista para a montagem, sua disponibilidade para atendimento ao cronograma do espetáculo e sua capacidade de contribuir para a execução da proposta artística de Don Carlo.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP